

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) - TIC

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição, via Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de itens de informática (CÂMERA 360°), visando a implementação de projetos do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, para ser fornecido de forma parcelada, conforme solicitações, durante a validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência e seus Anexos.

1.1. Previsão para conclusão da contratação da Solução de TIC

De acordo com os trâmites normais do processo de licitação.

1.2. Tipo de contratação da Solução de TIC

Licitação Dispensa Inexigibilidade

1.3. Justificativa da necessidade

No cenário atual, com a realização de audiências presenciais, híbridas e telepresenciais, o PJES ainda utiliza, em conjunto com o Zoom, o modelo proposto emergencialmente pela STIC no período da pandemia. Tal modelo, conta com a utilização de câmeras simples com o apoio de um software gratuito de câmera virtual para o gerenciamento das imagens.

Aplicar um olhar inovador, alinhado com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, está sendo visto como um caminho para melhorar os resultados da prestação jurisdicional.

Esse formato de funcionamento das audiências com o apoio do sistema de videoconferência afetou também os instrumentos processuais, destacando-se a dispensa da transcrição das audiências, pois, como há gravação de todos os encontros, alguns magistrados passaram a referenciar diretamente as mídias nas sentenças.

Com base nesse objetivo buscou-se identificar Soluções de Tecnologia da Informação disponíveis no mercado que atendessem a necessária melhoria de captação de

áudio e vídeo, gravação 360°, redução de ruído, integração com sistemas do PJES, redução de cabos e periféricos em exposição, multifuncionalidade e sustentabilidade energética.

Assim, tanto a possibilidade de participação remota quanto a gravação das audiências favorecem a estratégia do Tribunal nos objetivos de garantir a duração razoável do processo, promover trabalho célere, sustentabilidade e aprimoramento da Governança de TIC, e entende-se fundamental criar condições adequadas para manutenção desses benefícios num cenário pós pandêmico, com a realização de audiências em formato híbrido e solução de videoconferência que permita nítida gravação audiovisual, com atores presenciais e remotos conversando simultaneamente.

1.4. Caracterização da demanda

Aquisição de câmeras para modernização das salas de audiência.

1.4.1. Descrição da demanda

Aquisição de câmeras 360° para atendimento das demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES.

1.4.2. Resultados a serem alcançados com a contratação

Tipo	Detalhamento
(X) Ganho de Produtividade	Através da eliminação de ajustes manuais e movimentação acidental da câmera, além de garantir que todos os aspectos da audiência sejam capturados de forma eficiente. Permite o registro completo e preciso de todas as interações e atividades durante a audiência, garantindo que todas as informações relevantes sejam registradas. Os magistrados podem revisar facilmente as evidências de forma que seja mais assertivo nas decisões.
(X) Redução de esforço	O enquadramento automático, ajustando automaticamente o campo de visão para capturar toda a sala e os participantes. Isso elimina a necessidade de ajustes manuais e reduz o esforço do operador da câmera durante a gravação da audiência. A câmera elimina a necessidade de fazer

	ajustes durante a audiência para garantir que todos os participantes e aspectos relevantes sejam registrados, além disso, elimina a necessidade de reconfiguração em caso de substituição de computadores.
() Redução de custo	Não se aplica
() Redução de uso de recursos	Não se aplica
() Melhoria de controle	Não se aplica
() Redução de Riscos	Não se aplica
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	Não se aplica
(X) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Permite capturar todo o ambiente da sala de audiência em uma única tomada, eliminando a necessidade de posicionar múltiplas câmeras em diferentes locais da sala. Isso maximiza o uso do espaço disponível na sala de audiência, sem obstruções visuais ou interferências na movimentação dos participantes. Contribui para uma estética mais limpa e profissional na sala de audiência.
() Outro(s)	Não se aplica

1.4.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada a qual objetivo do Planejamento Estratégico Institucional de TI e a qual indicador?

- Ac. 12.01 – Aperfeiçoar a Governança e a Gestão de TIC**
 - AC. 12.01.001 - Implantar Gestão de Demanda
 - AC. 12.01.002 - Aumentar o índice de Governança de TIC
 - AC. 12.01.003 - Buscar conformidade com normas e boas práticas de TIC
 - AC. 12.01.004 - Gerenciar e aprimorar os serviços de TI
 - AC. 12.01.005 - Reestruturar a STI - Recursos Humanos e Estrutura Organizacional
- AC. 12.02 – Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados**
 - AC. 12.02.001 - Aprimorar a Segurança da Informação

- AC. 12.02.002 - Implantar e gerenciar o atendimento à LGPD
- AC. 12.03 - **Aprimorar as Aquisições e Contratações de TIC**
 - AC. 12.03.001 - Elaborar e executar o Plano de Contratações de TIC
- AC. 12.04 - **Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário**
 - AC. 12.04.001 - Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários
- AC. 12.05 - **Promover a Transformação Digital**
 - AC. 12.05.001 - Ampliar a utilização de sistema processual eletrônico a 100% das unidades
- AC. 12.06 - **Buscar a Inovação de Forma Colaborativa e Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas**
 - AC. 12.06.001 - Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas
- AC. 12.07 - **Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores**
 - AC. 12.07.001 -- Regulamentar e Implantar o Plantão na STI
 - AC. 12.07.002 - Elaborar e executar Plano de Capacitação

1.4.4. Quantidade prevista

A quantidade de equipamentos previstos para aquisição é de 170 (cento e setenta) unidades.

1.4.5. Estimativa de custo

A estimativa de valores para essa solução foi realizada com base no retorno de 2 fornecedores do equipamento Kandao Meeting Ultra Standard. O custo efetivo médio estimado para esse equipamento foi de R\$ 23.875,00 por unidade.

1.4.6. Objetos interdependentes

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

- Não. Sim. Qual?



2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES DE TIC 2025

Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

Os itens que compõem a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES?

Sim. Qual?

Não. Motivo: Projeto figurou do programa PROMOJUES

2.1. Grau de Priorização

Baixo

Médio

Alto

3. FONTE DE RECURSOS

Fonte(s) de Recursos	Elemento(s) de Despesa
<input type="checkbox"/> FUNEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário	<input type="checkbox"/> 3.3.90._____
<input checked="" type="checkbox"/> Tribunal de Justiça	<input type="checkbox"/> 4.4.90._____
<input checked="" type="checkbox"/> PROMOJUES - BID	<input checked="" type="checkbox"/> 00310 - PROMOJUES
	<input checked="" type="checkbox"/> 03.101 Tribunal de Justiça



4. ÁREAS E INTEGRANTES DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Área Demandante

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (STIC)

Responsável Área Demandante: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Matrícula:

Telefone:

E-mail: mrlima@tjes.jus.br

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Nome: Havirdan Das Rodor Araújo

Matrícula:

Telefone:

E-mail: hdaraujo@tjes.jus.br

4.2.2. Integrante Técnico

Nome: Paulo Vinícius Oliveira Santos

Matrícula:

Telefone:

E-mail: pvsantos@tjes.jus.br

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Silva Coelho

Matrícula:

Telefone:

E-mail: jscoelho@tjes.jus.br



5. DISPOSITIVO FINAL

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência formalmente, via e-mail funcional, das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação, na forma que se pretende.

Havirdan Das Rodor Araújo
Integrante Demandante

Paulo Vinícius Oliveira Santos
Integrante Técnico

Juliana Silva Coelho
Integrante Administrativo



6. MANIFESTAÇÃO AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela área requisitante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Geral, a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação supra, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.

Marcianne Ribeiro Antunes Lima
Secretária da STIC